



PORTARIA N.º 19.362, DE 16/03/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>A Partir</i> | <i>Processo</i> |
|----------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Fernanda Bergamaschi | 36134 | 06/03/2023 a 08/03/2023 | 6642/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

